

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.096, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Publicado no Diário da Assembleia nº 3899

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Decreto Administrativo nº 287/2024, publicado do Diário nº 3782, de 2 de maio de 2024, para transferir para o dia 1º de novembro de 2024, sexta-feira, a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Decretar ponto facultativo, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no dia 1º de novembro de 2024.

Art. 3º O disposto no art. 2º deste Decreto não se aplica aos serviços que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente